

Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005

A influência da Igreja Católica na formação dos Movimentos de Defesa dos Direitos Humanos (1970-1985)¹

Juliana Pinto Carvalhal
Mestranda em História – UFJF

1. Introdução

A presente comunicação tem por objetivo analisar brevemente os conflitos pelos quais a Igreja Católica Brasileira passou durante o regime militar e demonstrar como estes conflitos se resolveram pelo posicionamento da instituição na luta pela defesa dos Direitos Humanos. A Igreja tal qual se entende neste texto, está relacionada a hierarquia católica, especificamente a Comissão Nacional de Bispos do Brasil (CNBB). Comissão esta que surgiu nos anos 1950, com o intuito de reestruturar o funcionamento da Igreja através do fornecimento de modelos, diretrizes e serviços à diocese.

A CNBB exerceu um papel significativo diante do Estado de exceção daquele período, o que valida uma análise mais institucionalizada, porém, as dioceses não encontravam-se submetidas a Comissão, embora a influência desta sobre as mesmas. Logo, uma análise local, ou seja, uma análise acerca dos posicionamentos cultivados numa determinada região, dirão mais a respeito das atividades da Igreja no período do que a avaliação, mesmo que aprofundada, das diretrizes elaboradas pela CNBB.

A perspectiva aqui contemplada é parte de uma pesquisa em desenvolvimento acerca da atuação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Juiz de Fora, voltada para a conclusão do curso de Mestrado em História pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

¹ Comunicação de pesquisa apresentada por ocasião do I Colóquio do LAHES, entre 13 e 16 de junho em Juiz de Fora, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2. Uma Igreja dividida

A análise de uma instituição como a Igreja Católica deve considerar que, seu comprometimento com a universalização, impede qualquer mudança drástica no que se refere à atividade eclesiástica e à política. No Brasil, contudo, a encíclica de Paulo VI (1963-1978), *Populorum Progressio* (1967), voltada à defesa do desenvolvimento dos povos e questionadora das fontes mantenedoras das desigualdades sociais, reafirmava a necessidade de mudanças internas e reforçava a missão social da Igreja.² A grande preocupação da Igreja Católica mundial durante as décadas de 1950 e 1960 era depositada nas questões acerca do “desenvolvimento”, em que “Medellín marca um passo à frente em relação à encíclica ‘Populorum Progressio’ do Papa Paulo VI”³. A Conferência do Conselho Episcopal Latino Americano (CELAM) em Medellín (1968), Colômbia, tinha o objetivo de repensar o papel da Igreja frente às mudanças que vinham ocorrendo na América Latina. Tentativa esta apoiada pelo Concílio Vaticano II (1962-1965), quando se defendeu uma maior participação dos leigos nas atividades da Igreja. O encontro em Medellín voltou os olhos do episcopado latino-americano para as necessárias mudanças estruturais na América Latina, como a prioridade de estimular as bases, atentando para os pobres e para as injustiças sociais. É também no documento publicado pela CELAM após o encontro que os princípios da justiça social são reforçados:

*Se o cristão acredita na fecundidade da paz como meio de chegar à justiça, acredita também que a justiça é uma condição imprescindível para a paz. Não deixa de ver que a América Latina se acha, em muitas partes, em face de uma situação de injustiça que pode ser chamada de violência institucionalizada, porque as atuais estruturas violam os direitos fundamentais, situação que exige transformações globais, audaciosas, urgentes e profundamente renovadoras.*⁴

(...)

*São também responsáveis pela injustiça todos os que não agem em favor da justiça na medida dos meios de que dispõem, e ficam passivos por temerem os sacrifícios e riscos pessoais que implica toda ação audaciosa e realmente eficaz.*⁵

(...)

Neste espírito cremos oportuno avançar as seguintes linhas pastorais:

22. Defender segundo o mandato evangélico o direito dos pobres e oprimidos, urgindo nossos governos e classes dirigentes que eliminem tudo quanto destrói a paz social: injustiça, inércia, venalidade, insensibilidade.

*23. Denunciar energicamente os abusos e as injustiças, consequências das desigualdades excessivas entre ricos e pobres, entre poderosos e fracos, favorecendo a integração.*⁶

² CARTA ENCÍCLICA POPULORUM PROGRESSIO DE SUA SANTIDADE O PAPA PAULO VI SOBRE O DESENVOLVIMENTO DOS POVOS. Disponível em:<http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/encyclicals/documents/hf_p-i_enc_26031967_populorum_po.html> Acesso em 30 de maio de 2005.

³ UCHÔA, Pe. Virgílio Leite. A Caminhada da Conferência Nacional Dos Bispos do Brasil (CNBB): Reflexões Históricas. Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br/estudos/cehila.doc>>. Acesso em 22 de junho de 2003.

⁴ CELAM. **A Igreja na Atual Transformação da América Latina à Luz do Concílio:** Conclusões de Medellín. 8a. Edição. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 61.

⁵ Idem, p. 62.

⁶ Idem, p. 63.

O encontro, além de representar um grande avanço do “catolicismo social” e de tornar legítima a atuação progressista, estimulou ainda, o que futuramente seria chamado de “teologia da libertação” e que teria seus primeiros clássicos entre 1969 e 1973: incluídas as obras do brasileiro Hugo Assmann, *Opresión - Liberación: Desafio a los Cristianos* (1971), do peruano Gustavo Gutiérrez, *A Theology of Liberation* (1971), e do brasileiro Leonardo Boff, *Jesus Cristo, Libertador* (1971).⁷

A Igreja de opção pelos pobres refere-se à concepção de “Igreja Povo de Deus”⁸, a qual foi oficialmente introduzida durante o Concílio Vaticano II (1962-1965).⁹ As determinações do Concílio Vaticano II visavam ampliar a participação leiga na Igreja do que resultou, por exemplo, a criação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs).¹⁰ Segundo Riolando Azzi, a concepção de “Igreja Povo de Deus” foi sendo paulatinamente elaborada, tendo em vista duas perspectivas: “colaboração do laicato católico com a hierarquia e abertura da Igreja Católica para o aspecto social”¹¹.

A participação leiga na Igreja passou a ser estimulada através da implantação da Ação Católica que, no Brasil, deu-se em 1929.¹² O objetivo da Ação Católica quando criada na Itália, no final do século XIX, era de restituir a influência da Igreja sobre a sociedade.¹³ Objetivo este, também compartilhado pelo episcopado brasileiro.¹⁴ A década de 1940 marca o início de uma preocupação dos bispos brasileiros com os aspectos sociais. A medida que os bispos passam a se identificar com esta nova concepção de Igreja, deixam de declarar apoio à ordem estabelecida para posicionar-se ao lado dos oprimidos e na defesa dos Direitos Humanos.¹⁵

De acordo com Riolando Azzi, desde a colonização do Brasil foram adotadas três concepções de Igreja,¹⁶ sendo a concepção de “Igreja Povo de Deus” a mais recente. Esta acaba por entrar em conflito com as concepções anteriores, a saber, a “Igreja Cristandade”¹⁷ e a “Igreja Sociedade Perfeita”¹⁸ (mais especificamente com esta última já consolidada no interior da hierarquia católica).¹⁹ A “Igreja Cristandade” foi introduzida no século XVI, permanecendo até parte do Império. Nesta concepção de Igreja, o elemento caracterizador

⁷ MAINWARING, Scott. **Igreja Católica e Política no Brasil: 1916-1985.** SP: Brasiliense, 1979, pp. 132-4.

⁸ AZZI, Riolando. A Igreja do Brasil na defesa dos Direitos Humanos. **Revista Eclesiástica Brasileira.** Vol. 37, fasc. 145, mar. 1977, p.131.

⁹ Idem, p. 119.

¹⁰ ALVES, Márcio Moreira. **A Igreja e a Política no Brasil.** SP: Brasiliense, 1979, pp. 105-7.

¹¹ AZZI, R.. Op. Cit., p.117.

¹² ALVES, Márcio Moreira. Op. Cit., pp. 121-2.

¹³ MAINWARING, S. Op. Cit., p. 83

¹⁴ AZZI, R.. Op. Cit., p.117.

¹⁵ Idem, p. 118; 120.

¹⁶ AZZI, R.. Op. Cit., p.106.

¹⁷ Idem, p. 107.

¹⁸ Idem, p.111.

¹⁹ Idem, pp. 115-29.

é o conceito de “sociedade sacral”. Entre os integrantes do clero brasileiro, esta não era uma concepção muito forte no momento em questão, mas ainda assim difundida pelos membros da TFP (Sociedade Brasileira Tradição, Família e Propriedade Privada).²⁰

A “Igreja Sociedade Perfeita” fundamenta-se na separação entre o plano espiritual, encargo da Igreja, e o plano temporal, cujos assuntos cabiam ao Estado. Este modelo, inspirado no Concílio de Trento, reafirma a noção de “salvação eterna” e combate o “fanatismo e a superstição” típicos do catolicismo popular. Tal concepção explica porque, embora a divisão de espaços de atuação, a Igreja sempre tenha se mantido ao lado do poder e da ordem instituída,²¹ diferentemente do que propunha a concepção “Igreja Povo de Deus”. Como ficou implícito anteriormente, a introdução desta concepção implicou numa renovação do pensamento católico no mundo, posto que repensou o arranjo entre fé e política, isto é, a Igreja deixou de apoiar o regime instituído, e inseriu novos conceitos de fé,²² culminando, na América Latina, no desenvolvimento de um pensamento teológico próprio, isto é, a “Teologia da Libertação”.

Apesar desta concepção ter sido implementada nas últimas décadas do século XX, entre 1974 e 1982, a Igreja Brasileira destacou-se no cenário internacional como uma das mais progressistas do mundo.²³ Tal mudança deve-se em parte à natureza do regime vigente no país neste momento, qual seja o regime militar.²⁴

2. Considerações acerca do Regime Autoritário

Os anos 1970 foram decisivos para o regime autoritário implantado no Brasil com a intervenção militar de 1964. Se no início da década com os anos Médici, verificou-se a radicalização do aparato repressivo e os altos índices de crescimento econômico, por outro lado, no final do governo Geisel a situação havia se invertido o suficiente para que os primeiros passos em direção à liberalização fossem dados pelo bloco militar no poder.

O legado do governo Médici (1969-1974) ou “anos de chumbo”²⁵ foi um “regime fechado, ditatorial, opressivo e repressivo, sem legitimidade política”²⁶, em que o surpreendente desempenho dos índices de crescimento econômico do país, graças ao

²⁰ Idem, pp. 107; 123-4.

²¹ AZZI, R.. Op. Cit., pp. 111; 113; 116.

²² MAINWARING, S.. Op. Cit., p. 92.

²³ Idem, p.169.

²⁴ BRUNEAU, T.. **Religião e Politização no Brasil**. SP: Edições Loyola, 1979, p.75.

²⁵ Ver: D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon & CASTRO, Celso. **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

²⁶ COUTO, Ronaldo Costa. **História Indiscreta da Ditadura e da Abertura**. RJ: Record, 1999, p. 128.

modelo de desenvolvimento econômico associado adotado pelo grupo militar em 1967,²⁷ implicava na crescente concentração de renda e, consequentemente, no aprofundamento das desigualdades sociais.²⁸ Nos anos Médici, o aparato repressivo alcançou o ápice de especialização e eficácia com a criação do Sistema Nacional de Informações (Sisni) e do CODI-DOI (Centro de Operação de Defesa Interna – Destacamento de Operações de Informações).²⁹ A atividade repressiva contava desde dezembro de 68 com o amparo do ato institucional n° 5, o qual fortalecia ainda mais o poder Executivo e retirava o direito de *habeas corpus*.³⁰

As organizações de esquerda que vinham sendo perseguidas desde o golpe, à exceção do PC do B³¹, foram suprimidas pelo regime neste momento. Segundo Denise Rollemburg, “por volta de 1972, os militantes da luta armada (...) estavam mortos, presos, no exílio, clandestinos dentro do próprio país”³². O sucesso da ação coercitiva levada a cabo pelo Estado sobre tais organizações deve-se não apenas ao aperfeiçoamento do aparelho de repressão, o qual pautava suas atividades na “espionagem, polícia política, censura e propaganda”³³ e na larga utilização da tortura. Sobretudo, a eficácia deve-se à falta de adesão da sociedade ao projeto revolucionário defendido por estas organizações, do que resultou no isolamento das mesmas.³⁴ Entre 1968 e 1974, centenas de pessoas foram assassinadas e outras centenas, senão milhares, foram torturadas.³⁵

O modelo de desenvolvimento econômico já se encontrava em claro esgotamento, quando Ernesto Geisel assumiu a presidência em 1974. Seguindo-se um período de grande instabilidade, acelerada pelos efeitos da crise internacional do petróleo. A política econômica, adotada no governo Geisel procurou, segundo Alkimar Moura, “acomodar objetivos econômicos conflitantes a curto prazo”³⁶, optando pela manutenção do crescimento em detrimento do aumento dos desequilíbrios internos, como os índices

²⁷ PRADO, Luiz C. D. & EARL, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). IN: FERREIRA, J. & DELGADO, L. (orgs.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX . R J: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4, pp. 207-41.

²⁸ MENDONÇA, Sônia Regina de & FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil Recente**: 1964-1992. 4a. edição. SP: Ática, 2001, pp. 27-8.

²⁹ FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. IN: FERREIRA, J. & DELGADO, L. (orgs.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX . R J: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4, pp. 177; 184-5.

³⁰ Idem, p. 183.

³¹ A ação de guerrilha rural dos militantes do PC do B empreendida na região do Araguaia deu-se entre 1972 e 1974, quando foram duramente reprimidos. Ver: ROLLEMBERG, Denise. Esquerdas Revolucionárias e Luta Armada. IN: FERREIRA, J. & DELGADO, L.. (orgs.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX . R J: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4, p.67.

³² Idem, p.66.

³³ FICO, Carlos. Op. Cit., p.167.

³⁴ ROLLEMBERG, Denise. Op. Cit., p.66. Ver também: RIDENTI, Marcelo. **O Fantasma da Revolução Brasileira**. São Paulo: Ed. Unesp, 1993. REIS FILHO, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

³⁵ MAINWARING, Scott. **Igreja Católica e Política no Brasil**: 1916-1985. SP: Brasiliense, 1979, pp. 101-2.

³⁶ MOURA, Alkimar R.. Rumo à Entropia: a política econômica, de Geisel a Collor. IN: LAMOUNIER, Bolívar (org.). **De Geisel a Collor**: O Balanço da Transição. São Paulo: Editora Sumaré, 1990, p. 41.

inflacionários. Optou-se também para transferir para o futuro o “momento de enfrentar os encargos crescentes”³⁷.

A instabilidade e o progressivo desmantelamento das forças de oposição, bem como a crise de legitimidade e a falta de coesão do grupo militar, criaram as condições necessárias para que a liberalização do regime se tornasse uma opção efetiva para o bloco dirigente.³⁸ A implementação de uma política de distensão tornou essencial o fim da coação e da violência, as quais faziam dos organismos de repressão, entidades com elevado grau de autonomia frente o governo federal.³⁹

Somente no final do governo, isto é, 1978, Geisel abriu mão dos dispositivos mais críticos quanto à repressão. Em outubro de 78 foi aprovado pelo Congresso Nacional um conjunto de reformas implementadas na Emenda Constitucional 11. A emenda previa a revogação do AI-5 e de outros elementos autoritários que concediam ao Executivo autoridade para fechar o Congresso, as Assembléias Estaduais e de aposentar ou deslocar juízes. Foi ainda garantido o direito ao *habeas corpus* aos presos políticos. Em dezembro do mesmo ano foi aprovada uma Nova Lei de Segurança Nacional. Se comparada à anterior, a nova lei diminui o tempo de prisão para alguns crimes, no entanto, mantém “espaços para a atuação arbitrária da polícia na fase dos inquéritos”⁴⁰.

Rumo à democratização, o governo Figueiredo iniciado em março de 1979 aprova em 28 de agosto do mesmo ano, a Lei de Anistia, em resposta à grande movimentação que a defesa de uma “Anistia ampla, geral e irrestrita” havia ocasionado no país, porém também cuida que principalmente o grupo militar saia ilesa,⁴¹ já que para os antigos revolucionários ela viria parcial.⁴²

A introdução, também em fins de 1979, de uma nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos aboliu a ARENA e o MDB. Ao criar espaço para o surgimento dos partidos, por outro lado, o governo também pretendia a divisão da oposição.⁴³ Neste momento nasce o Partido Democrático Social (PDS), partido do governo; o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o maior dos partidos de oposição; o Partido Popular (PP), que se uniu ao

³⁷ MOURA, Alkimar R.. Loc. Cit..

³⁸ SHARE, Donald & MAINWARING, Scott. Transição pela Transação: Democratização no Brasil e na Espanha. **Dados:** Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol. 29, n°2, 1986, pp. 215-7.

³⁹ MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de & SWENSSON JR, Walter Cruz. **Contra os inimigos da ordem:** a repressão política do regime militar brasileiro. RJ: DP&A, 2003, p.73.

⁴⁰ Idem, p.65.

⁴¹ SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. IN: FERREIRA, J. & DELGADO, L. (orgs.). **O tempo da ditadura:** regime militar e movimentos sociais em fins do século XX . R J: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4, pp. 269-70.

⁴² REIS FILHO, Daniel Aarão. Os muitos véus da impunidade: sociedade, tortura e ditadura no Brasil. **Gramsci e o Brasil.** Disponível em: <<http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv94.htm>>. Acesso em 16 de maio de 2004.

⁴³ COUTO, R.. Op. Cit., pp. 279-80.

PMDB em 1981; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido dos Trabalhadores (PT), partido que ganhou o apoio de significativa parcela da esquerda.⁴⁴

3. 1970: A Década Decisiva

A despeito da relação de cooperação que existiu entre Igreja Católica e Forças Armadas de 1930 à 1964, durante o regime militar brasileiro estas forças encontraram-se em constantes conflitos, ora latentes, ora mais amenos. Estes conflitos, segundo o estudioso Kenneth P. Serbin, pautaram-se na discrepancia entre o projeto católico e o do grupo militar. Enquanto a atuação da Igreja Católica visava a promoção da justiça social, o projeto do grupo dirigente levado à cabo fundamentava-se no anticomunismo e no fim da subversão. A distância que se criou entre os dois atores ocasionou a “pior crise entre Igreja e Estado da história do Brasil”⁴⁵, uma vez que a própria instituição religiosa viu-se alvo da repressão.⁴⁶ Atacada nos preceitos que defendia, a Igreja também viu-se atingida diretamente quando a repressão insurgia contra os seus:

Uma contagem parcial feita pela Igreja entre 1968 e 1978 documentou a prisão de mais de uma centena de padres, sete mortes e numerosos casos de tortura, expulsão de estrangeiros, invasões de edifícios, ameaças, indiciamentos, seqüestros, infiltração de agentes do governo, censura, proibição de missas e encontros, além de vários documentos e publicações falsificados e forjados. Trinta bispos foram vítimas de repressão. Padres enfrentaram processos por causa de seus sermões e críticas ao governo, alegadas participações em organizações subversivas, por darem guarda a fugitivos, por defenderem os direitos humanos, por seu trabalho pastoral em movimentos populares e outras atividades. Além disso, a Igreja sofreu constantes ataques verbais de autoridades do regime (...)⁴⁷

A partir de 1968, a Igreja tende a se distanciar do Estado, isto é, das “autoridades governantes”, passando a ter uma postura crítica frente as medidas adotadas e envolvendo-se na defesa dos Direitos Humanos.⁴⁸ Este lento afastamento contrariava a estratégia anteriormente adotada pela Igreja, qual seja a de afirmar que os conflitos, se é que existiam, eram pontuais e de fácil resolução.⁴⁹ De acordo com Della Cava, a Igreja do pós 1968 passou a investir esforços na manutenção da sua integridade institucional, temor

⁴⁴RODRIGUES, Alberto Tosi. **Diretas Já**: Um Grito Preso na Garganta. SP: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003, p.19.

⁴⁵SERBIN, Kenneth P.. **Diálogos na Sombra**. RJ: Companhia das Letras, 2001, p. 412.

⁴⁶SERBIN, K.. Op. Cit., p.412.

⁴⁷Idem, p. 109.

⁴⁸ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis, Vozes, 1985, p.148.

⁴⁹LUSTOSA, Oscar Figueiredo. **A Igreja Católica no Brasil República**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1991, p.78.

ocasionado pelas investidas do regime. Um dos passos dados nesta direção, foi sem dúvida, a criação da Comissão Bipartite composta por membros da alta hierarquia da Igreja e sempre liderados por um dirigente da CNBB e por integrantes das Forças Armadas, além do Sistema Nacional de Informações e do CIE.⁵⁰

Já em 1969 e 1970, os casos de tortura passam a ser sistematicamente denunciados no exterior. Com o incentivo de Della Cava⁵¹ nasceu a associação Amigos Americanos do Brasil na Universidade de Berkeley, Califórnia, onde passaram a editar *Brazilian Information Bulletin*.⁵² A iniciativa vinha em resposta aos onze documentos contendo relatos de tortura praticadas em Belo Horizonte, Ilha das Flores e a descrição do assassinato do pe. Henrique Pereira Neto que, Ralph Della Cava havia recebido de alguns exilados políticos.⁵³

As denúncias também chegavam a outros países pelos jornalistas estrangeiros no Brasil. Exemplo disso é que em janeiro de 1970 saíram três reportagens referentes a tortura nos principais jornais dos Estados Unidos, França e Inglaterra.⁵⁴ Neste mesmo período o papa recebe um dossiê sobre as denúncias de torturas em cárceres brasileiros, entregue pelo cardeal canadense Maurice Roy, presidente da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz. O papa Paulo VI condena publicamente as torturas cometidas pelos órgãos de segurança do regime militar brasileiro.⁵⁵ Em maio de 1970, d. Hélder _ silenciado em seu país⁵⁶ _ fala a televisão de Paris contra a tortura. Ainda em Paris fala para 10 mil pessoas reunidas no Palácio dos Esportes, afirmando que no Brasil se tortura.⁵⁷

Durante a XI Assembléia Geral da CNBB em maio de 1970, as críticas voltam se explicitamente contra os casos de tortura. O próximo passo deu-se em 1973, momento de comemoração do 25º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas, quando a Comissão parece se firmar claramente contra os abusos do autoritarismo, marcando uma nova atuação da Igreja na política brasileira e dos progressistas no interior da Igreja.⁵⁸ A luta pela volta do regime democrático e pela defesa dos direitos humanos tornou-se possível no interior da CNBB especialmente após a eleição do novo secretariado e comissões permanentes ocorrida em 1970.⁵⁹

⁵⁰GASPARI, E.. **Ditadura Escancarada.** Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002, pp. 306-9. Para um trabalho mais detalhado, ver: SERBIN, Kenneth P.. **Diálogos na Sombra.** RJ: Companhia das Letras, 2001.

⁵¹ Figura conhecida nos meios da Igreja militante em prol dos direitos civis dos negros americanos e também das manifestações contra a guerra do Vietnã. Viveu aproximadamente um ano no Brasil, quando realizou um estudo sobre Cícero Romão Batista, o "Padim Ciço". Ver: GASPARI, E.. Op. Cit., p. 271.

⁵² GASPARI, E.. Op. Cit., pp. 271-3.

⁵³ Idem, pp. 263, 269-70.

⁵⁴ Idem, p.275.

⁵⁵ GASPARI, E.. Op. Cit., pp. 275-9.

⁵⁶ SERBIN, K.. Op. Cit., p.171.

⁵⁷ Idem, pp. 289-92.

⁵⁸ MAINWARING, S. Op. Cit., pp. 131.

⁵⁹ DELLA CAVA, R.. A Igreja e a Abertura, 1974-1985. IN: KRISCHKE, P. J. & MAINWARING, S. (orgs.). **A Igreja nas bases em tempo de transição.** Porto Alegre: L&PM/CEDEC, 1986, p. 23.

*A hierarquia católica brasileira evoluiu de uma posição conservadora ou neutra, no passado, para a firme defesa dos direitos humanos e a oposição às diretrizes sociais, políticas e econômicas do Estado*⁶⁰

A campanha nacional contra a violação dos Direitos Humanos, liderada pela Igreja, juntamente com outras instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil e o Movimento Democrático Brasileiro,⁶¹ caracterizou-se pela significativa atividade de pesquisa e documentação promovida pela CNBB em diversas regiões do país.⁶² Um dos resultados foi a divulgação do documento *19 Proposições sobre os Direitos Humanos*, o qual causou grande mobilização da opinião pública e teve ampla repercussão nos órgãos de imprensa, após ter sido aprovado na XIII Assembléia Geral da CNBB, realizada em São Paulo.⁶³ Este documento torna evidente o engajamento da Igreja na luta pela promoção dos Direitos Humanos:

1.3 A Igreja deve informar a opinião pública, através dos meios de comunicação disponíveis, sobre as violações dos Direitos Humanos, aceitando as consequências e mesmo sem esperar resultados imediatos.

(...)

1.8 A Igreja deve mobilizar o laicato para o esforço de informação, denúncia e defesa dos Direitos Humanos.

(...)

Proposição 15

Considerando a decisiva importância de uma tomada de consciência clara dos Direitos Humanos, na atual conjuntura brasileira,

Propõe-se: a Igreja deve se empenhar por tornar efetivas as iniciativas abaixo mencionadas:

15.1 Que se prepare uma edição popular da Declaração Universal dos Direitos Humanos para ser amplamente divulgada (...)

15.3 Que a CNBB promova (...), uma campanha sobre os Direitos Humanos (...) com material de propaganda e estudos apropriados (...)

15.4 Que a CNBB promova uma solenidade na data comemorativa, a ser celebrada em todas as dioceses, com a participação pessoal dos Srs. Bispos.

*15.5 Que se promova, nas bases, uma reflexão sobre o tema dos Direitos Humanos (...)*⁶⁴

A luta pelos direitos humanos deu-se no seio da Igreja através de duas estratégias: pela ação efetiva junto às autoridades policiais, políticas ou jurídicas em casos específicos; e pela constante denúncia em declarações e manifestos, centrados principalmente em casos de maus tratos, espancamentos e torturas, mas também nas questões referentes aos direitos dos povos indígenas, da classe operária, da população marginalizada dos centros

⁶⁰ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984, p. 203.

⁶¹ KRISCHKE, P. J.. Op. Cit., p. 70-1.

⁶² KRISCHKE, P. J.. **A Igreja e as Crises Políticas no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1979, p.71.

⁶³ CASTANHO, Amaury. **Direitos Humanos: Aspiração e Realidade**. São Paulo: Edições Loyola, 1973, p.92.

⁶⁴ CASTANHO, Amaury. **Direitos Humanos: Aspiração e Realidade**. São Paulo: Edições Loyola, 1973, pp. 108-9; 116-7.

urbanos e da posse de terra.⁶⁵ Criaram-se organizações que permitiam uma maior mobilização, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) de 1972, o Encontro Inter-Eclesial, voltado para a troca de experiências entre as Comunidades Eclesiais de Base (o primeiro encontro aconteceu em 1974), e a Comissão Pastoral da Terra em 1975.⁶⁶ Eram também atuantes no momento em questão o Grupo Não-Violência, núcleo do trabalho pelos direitos humanos da CNBB,⁶⁷ e a Comissão Pontifícia Justiça e Paz⁶⁸.

A Igreja Católica Brasileira destacou-se no cenário internacional como a mais progressista entre 1974 e 1982, segundo S. Mainwaring. Os bispos tornaram-se mais críticos do governo e as organizações de base continuavam em atrito com o Estado. Por outro lado, parte do Exército passou a ver a Igreja como inimiga da nação, como agentes de uma nova ordem. No segundo semestre de 76, três incidentes repressivos marcaram um dos momentos mais tensos da relação Igreja-Estado: a morte em julho de 1976 do Pe. Rodolfo Lunkenbein, o qual era atuante entre os índios no Mato Grosso; o seqüestro e tortura do bispo de Nova Iguaçu, D. Adriano Hypólito em setembro de 1976; e a morte do Pe. João Bosco Burnier na região de Ribeirão Bonito, Mato Grosso, em 11 de outubro de 1976.⁶⁹

Os principais documentos do episcopado brasileiro no que tange aos Direitos Humanos serão publicados neste momento: *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*, D. Pedro Casaldáglia, Bispo de São Félix, Mato Grosso (10 de outubro de 1971); *Testemunho de Paz*, declaração conjunta do episcopado paulista, Brodósqui (8 de junho de 1972); *Ouvi os clamores do meu povo*, declaração dos bispos e outros religiosos do Nordeste (6 de maio de 1973); *Marginalização de um povo*, declaração dos bispos do Regional Centro-Oeste (6 de maio de 1973); *Não Oprimas teu Irmão*, documento do episcopado paulista, Itaici, São Paulo (30 de outubro de 1975); *Comunicação Pastoral ao Povo de Deus*, documento da Comissão representativa da CNBB, Rio de Janeiro (25 de outubro de 1976).⁷⁰ E o documento *Exigências Cristãs de uma Ordem Política*, aprovado pela XV Assembléia Geral da CNBB, em Itaici, sobre o qual, a transcrição de alguns trechos, torna mais lúcida a dimensão do projeto sustentado pela instituição religiosa naquele momento, qual seja o de construir uma nova sociedade:

Nenhum modelo é perfeito ou definitivo; por isso, todos são questionáveis e precisam ser continuamente aperfeiçoados. Impede-se o diálogo autêntico quando os regimes se pretendem inquestionáveis e

⁶⁵ AZZI, R.. Op. Cit., p.140.

⁶⁶ DELLA CAVA, R.. Op. Cit., p.23.

⁶⁷ SERBIN, K. P.. Op. Cit., p.321-2.

⁶⁸ BANDEIRA, Marina & MENDES, Cândido. **Comissão Brasileira Justiça e Paz**. Rio de Janeiro: Educam, 1996, pp.61-2.

⁶⁹ MAINWARING, S. Op. Cit., pp. 169; 179-80.

⁷⁰ AZZI, R.. Op. Cit., p.121.

*repelem quaisquer reformas além daquelas por eles mesmos outorgadas. A Igreja não pode assim, aceitar a acusação de intromissão indébita ou de subversão, quando, no exercício da missão evangelizadora, denuncia o pecado, questiona aspectos éticos de um sistema ou modelo e alerta contra o perigo de um sistema vir a se constituir a própria razão de ser do Estado.*⁷¹

O documento de Itaici, na íntegra, propõe várias “exigências” sobre as quais uma nova sociedade deve se erguer. Ao mesmo tempo, é um documento profundamente questionador do regime autoritário vigente no país. E ainda, visto de outro modo, é um dos documentos mais reveladores da concepção de “Igreja Povo de Deus” no sentido de que a Igreja não pode se abster ante a estrutura de dominação e opressão do povo, o que a conduz a um caminho de atuação na esfera política:

*nós, Bispos do Brasil, (...), sentimo-nos no direito e no dever de fazer chegar nossa palavra a esse mesmo Povo, porque todos somos chamados a construir uma Nação sempre mais justa, sempre mais fraterna, e, por isto mesmo, sempre mais cristã.*⁷²

Quando em 1978 a abertura parecia definitiva, as relações com a Igreja melhoraram gradualmente. Durante o governo de João Figueiredo (1979-1985) tentou-se evitar conflitos com a Igreja. A Igreja passou a apoiar algumas iniciativas do governo em favor do processo de liberalização, “especialmente a de maior respeito pelas liberdades civis básicas, ao acentuado declínio das prisões políticas e da tortura, à anistia política, à reforma partidária e às eleições para governadores estaduais em 1982”.⁷³ Nas áreas rurais, contudo, o conflito se perpetuava, principalmente em regiões onde a Igreja havia se aliado aos camponeses como caso do Araguaia.⁷⁴

4. O Surgimento dos Núcleos de Defesa dos Direitos Humanos

A campanha nacional contra a violação dos Direitos da Pessoa Humana, liderada pela Igreja Católica culminou no aparecimento de diversos organismos de defesa dos direitos humanos em todo o país. Este é, sem dúvida, um tema pouco explorado pela historiografia e que carece de um maior aprofundamento em termos de pesquisa.

As considerações preliminares que serão expostas a seguir tomam por base uma publicação do Serviço de Documentação (SEDOC), datada de maio de 1982, contendo os

⁷¹ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/documento_geral/LIVRO%2010-EXIGENCIAS.pdf> Acesso em 30 de maio de 2005. Vários documentos encontram-se disponíveis para download na página oficial da CNBB. Ver: <<http://www.cnbb.org.br>>.

⁷² CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Exigências Cristãs de uma Ordem Política. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/documento_geral/LIVRO%2010-EXIGENCIAS.pdf> Acesso em 30 de maio de 2005.

⁷³ MAINWARING, S. Op. Cit., pp. 180.

⁷⁴ Idem, pp. 178-86.

materiais produzidos pelas entidades participantes do I Encontro Nacional de Direitos Humanos. Este documento traz a transcrição de relatórios de todas as entidades ali presentes. Estes relatórios, por sua vez, dedicam-se a avaliar o momento de surgimento da entidade e sua experiência de trabalho em 1982.

Segundo concluiu-se do primeiro encontro e considerando os grupos nele presentes, a maioria das entidades de defesa dos direitos humanos surgiu em meados da década de 1970, à exceção dos “CDDHs de São Paulo e a CDJP de Nova Iguaçu tinham origem mais remota”⁷⁵. No primeiro encontro, 33 entidades de diversos Estados do Brasil se fizeram presentes. Destas, excetuando-se o Comitê Brasileiro pela Anistia do Rio de Janeiro (RJ) e o Grupo de União e Consciência Negra de Nova Iguaçu (RJ), cujas propostas de trabalho, embora permeiem os Direitos Humanos, não se pautam sobre os mesmos, apenas uma única entidade relatou não estar vinculada nem intimamente, nem de maneira mais autônoma, com a Igreja Católica, qual seja a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos de Belém (PA).⁷⁶

Dos demais, a maioria reconhece explicitamente algum tipo de ligação com a Igreja. Nos exemplos que serão mencionados a este respeito, serão desconsiderados os Grupos de Ação, Justiça e Paz ou Comissão Justiça e Paz, uma vez que estes encontram-se sabidamente sob a tutela formal da Igreja.

*A quase totalidade dos grupos presentes mantém boas relações com os seus respectivos bispos. Apesar de serem organismos autônomos (no caso dos CDDHs) são apoiados em suas lutas com grande liberdade de atuação. As CJP estão profundamente ligadas à cúria local tendo estas a participação mais definida dos bispos.*⁷⁷

Em relação ao surgimento da Comissão Pastoral da Arquidiocese dos Direitos Humanos de Belo Horizonte (MG), o documento do I Encontro traz o seguinte relato; “Finalmente o Sr. Arcebispo resolveu fundar a Comissão Pastoral Arquidiocesana dos Direitos Humanos no final de 1978”⁷⁸. Já o Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre (RS) relata que o “movimento (...) nasceu das reflexões de um grupo que se reunia para estudo e debate de seu compromisso cristão. (...). Acresce que não funcionava, no Estado, uma Comissão de Justiça e Paz”⁷⁹. Outro caso é o citado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Joinville (SC):

A primeira luta do CDDH foi uma denúncia em conjunto com a Pastoral Operária (PO) e Comissão Justiça e Paz de Santa Catarina

⁷⁵ SEDOC, maio de 1982, p. 1032.

⁷⁶ SEDOC, maio de 1982, p. 1064.

⁷⁷ SEDOC, maio de 1982, p. 1032.

⁷⁸ SEDOC, maio de 1982, p. 1045.

⁷⁹ SEDOC, maio de 1982, p. 1087.

*(Florianópolis) de maus tratos médicos e morte de dois operários, um dentro da indústria local acusada e outro em seguida no Hospital local. Nesta ocasião, como a indústria não podia atacar a PO, porque atacaria o Bispo, ela atacou o Centro de Defesa, foi quando o Assessor Jurídico se demitiu e não tivemos o apoio do Bispo.*⁸⁰

Ou ainda, a Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos e Marginalizados da Arquidiocese de São Paulo (SP): “Somos uma Comissão de Pastoral totalmente dedicada à Evangelização pela promoção dos Direitos Humanos na Igreja de São Paulo”⁸¹. De acordo com o relato exposto pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Osasco (SP), este movimento foi o primeiro a surgir no Estado, o que se deu em 1977, sendo que “sua criação em Osasco foi uma iniciativa de alguns Padres e leigos atuantes em movimentos populares em Osasco”⁸². E por último, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Núcleo Boqueirão-Santos (SP) aborda que a criação da entidade deve-se aos encontros mantidos por um grupo na Igreja de Passos aos sábados.⁸³

A influência da Igreja Católica sobre a formação de núcleos de defesa dos Direitos Humanos é reconhecida pelo próprio Movimento Nacional de Direitos Humanos, surgido por ocasião deste I Encontro, o que fica expresso no seguinte trecho do documento digital, *Origem do Movimento Nacional de Direitos Humanos*:

*Com relativo espaço de liberdade, muitas pessoas, desafiadas pela flagrante violação dos direitos da grande maioria da população, começaram a constituir grupos de denúncia denominados Centros de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH's. Uns, a partir da união e organização solidária das lutas pelos oprimidos e marginalizados, outros se organizaram em paróquias e dioceses pôr iniciativa das pastorais. Caracterizavam-se pela autonomia em relação às instituições, inclusive a eclesiástica, embora mantendo íntima ligação com setores engajados das Igrejas.*⁸⁴

5. Conclusão

A análise, ainda que superficial, acerca da atuação da Igreja Católica durante o regime autoritário brasileiro, salta à percepção a relação dialética que se estabelece entre o endurecimento do aparato de coerção do Estado e o processo de mudança de concepções no interior da Igreja Brasileira, o que a tornou, segundo um de seus estudiosos, a Igreja mais progressista do mundo entre 1974 e 1982, levando até a intervenção de João Paulo II.

⁸⁰ SEDOC, maio de 1982, p. 1089.

⁸¹ SEDOC, maio de 1982, p. 1090.

⁸² SEDOC, maio de 1982, p. 1094.

⁸³ SEDOC, maio de 1982, p. 1095.

⁸⁴ MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Origem do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/mndh/historia/origem.htm>>. Acesso em 30 de maio de 2005.

Neste processo, conforme se procurou demonstrar ao longo deste texto, o conflito entre as duas instituições, Igreja e Forças Armadas, foi inevitável, mesmo porque a hierarquia católica passou a contestar o governo instituído. O crescimento dos casos de tortura e morte promovidas pelos órgãos de segurança, acabou por incitar o engajamento da Igreja e de outros setores da sociedade numa campanha pela promoção e conscientização dos Direitos Humanos. Esta campanha marca o posicionamento efetivo da Igreja pela causa e, com isso, o estímulo pela criação de organismos nas dioceses, semente do que é hoje o Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Vinte anos se passaram desde a redemocratização e ainda hoje no Brasil a tortura e os maus tratos são alvo de denúncias. Um grande número de organizações vem se dedicando à defesa dos Direitos Humanos e com isso, empreendendo ações dos mais diversos tipos com inúmeros setores da sociedade. Entre os mais expressivos encontramos o Movimento Nacional dos Direitos Humanos (já citado acima); a Anistia Internacional que vem denunciando e promovendo campanhas no Brasil desde o fim da década de 1960; e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, ligada ao Ministério da Justiça, hoje exercida por Nilmário Miranda.